DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Suspensão 3
Notificações 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto o Processo Administrativo nº 132/2024 PREGÃO 82/2024. Referente a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA A MERENDA ESCOLAR; Recebimento Das Propostas: DAS 17:00 do dia 30/09/2024 às 08:00 horas do dia 11/10/2024. Abertura E Julgamento Das Propostas: Das 08:01 do dia 11/10/2024 às 09:00 horas do dia 11/10/2024. início da sessão de disputa de preços: 09:00 Min do dia 11/10/2024. Acesso Identificado www.bll.org.br. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br / (11)4037-1277 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Processo Administrativo nº 124/2024
Pregão Eletrônico nº 75/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS NOVOS PARA A FROTA DO MUNICÍPIO.

Torno Público, para conhecimento dos interessados, que foi suspenso SINE DIE o processo licitatório em epígrafe.

Informaremos da continuidade do procedimento após a realização dos ajustes.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2024.

Alvaro Jesiel de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	98/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO 55/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Citlog, 333 – Aeroporto – Varginha/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
Representante Legal: Rodrigo Rezende Ferreira
CPF: 009.880.636-03

A empresa sagrou-se vencedora do Pregão 55/2024, e na data de 10/09/2024, o departamento de compras encaminhou à empresa, pedido de material nº 4292 de 2024 via e-mail, com confirmação de recebimento do mesmo.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega, tendo em vista que, tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, consta o prazo de 05 dias uteis para a entrega dos pedidos efetuados, fica a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **NOTIFICADA**, a efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo de 24 horas , sob pena de aplicação das penalidades legais previstas. Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	98/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO 55/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Manoel Deodoro Pinheiro Machado, 1218 – Vila Santa Terezinha - Botucatu/SP
CNPJ: 14.271.474/0001-82
Representante Legal: Luciano Rodrigues Roseiro Fraguas
CPF: 285.260.378-03

A empresa sagrou-se vencedora do Pregão 55/2024, e na data de 10/09/2024, o departamento de compras encaminhou à empresa, pedido de material nº 4293 de 2024 via e-mail, com confirmação de recebimento do mesmo.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega, tendo em vista que, tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, consta o prazo de 05 dias uteis para a entrega dos pedidos efetuados, fica a empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **NOTIFICADA**, a efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo de 24 horas , sob pena de aplicação das penalidades legais previstas. Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	98/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRONICO 55/2024
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O **Município de Pedra Bela**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 45.290.426/0001-65, com sede administrativa na Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP, por seu representante legal, Prefeito Álvaro Jesiel de Lima, ao final assinado, vem por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa abaixo identificada, conforme segue:

Denominação: ILG Comercial LTDA
Endereço: Rua Itacolomi, 377 – La Salle – Pato Branco/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Representante Legal: Adolfo Frederico Grams
CPF: 025.663.419-07

A empresa sagrou-se vencedora do Pregão 55/2024, e na data de 10/09/2024, o departamento de compras encaminhou à empresa, pedido de material nº 4306 de 2024 via e-mail, com confirmação de recebimento do mesmo.

Até o presente momento, a empresa não efetuou a entrega, tendo em vista que, tanto no edital do certame, quanto na Ata de Registro de preços assinada pela empresa, consta o prazo de 05 dias uteis para a entrega dos pedidos efetuados, fica a empresa ILG Comercial LTDA **NOTIFICADA**, a efetuar a entrega dos produtos solicitados no prazo de 24 horas , sob pena de aplicação das penalidades legais previstas. Dê ciência e publique-se.

Pedra Bela, 25 de setembro de 2024.

Álvaro Jesiel de Lima

Prefeito